



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 049/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a municipalizar trecho da rodovia ERS 419 que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Município autorizado a municipalizar o trecho da rodovia estadual ERS 419 KM 13,6 do entroncamento da Rua Nicolau Ludwig, até fim da ERS no entroncamento com a Rua 12 de Maio no Centro do Município, perfazendo um total de 1.470m, mediante formalização de transferência de titularidade do Estado do Rio Grande do Sul para o Município de Poço das Antas, conforme indica o croqui do Anexo Único que é parte integrante do presente.

Parágrafo único. Os serviços de manutenção do trecho a ser municipalizado passam para a responsabilidade do Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de cooperação mútua com o Estado do Rio Grande do Sul com o objetivo de implementar as ações necessárias à viabilização da municipalização do trecho de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

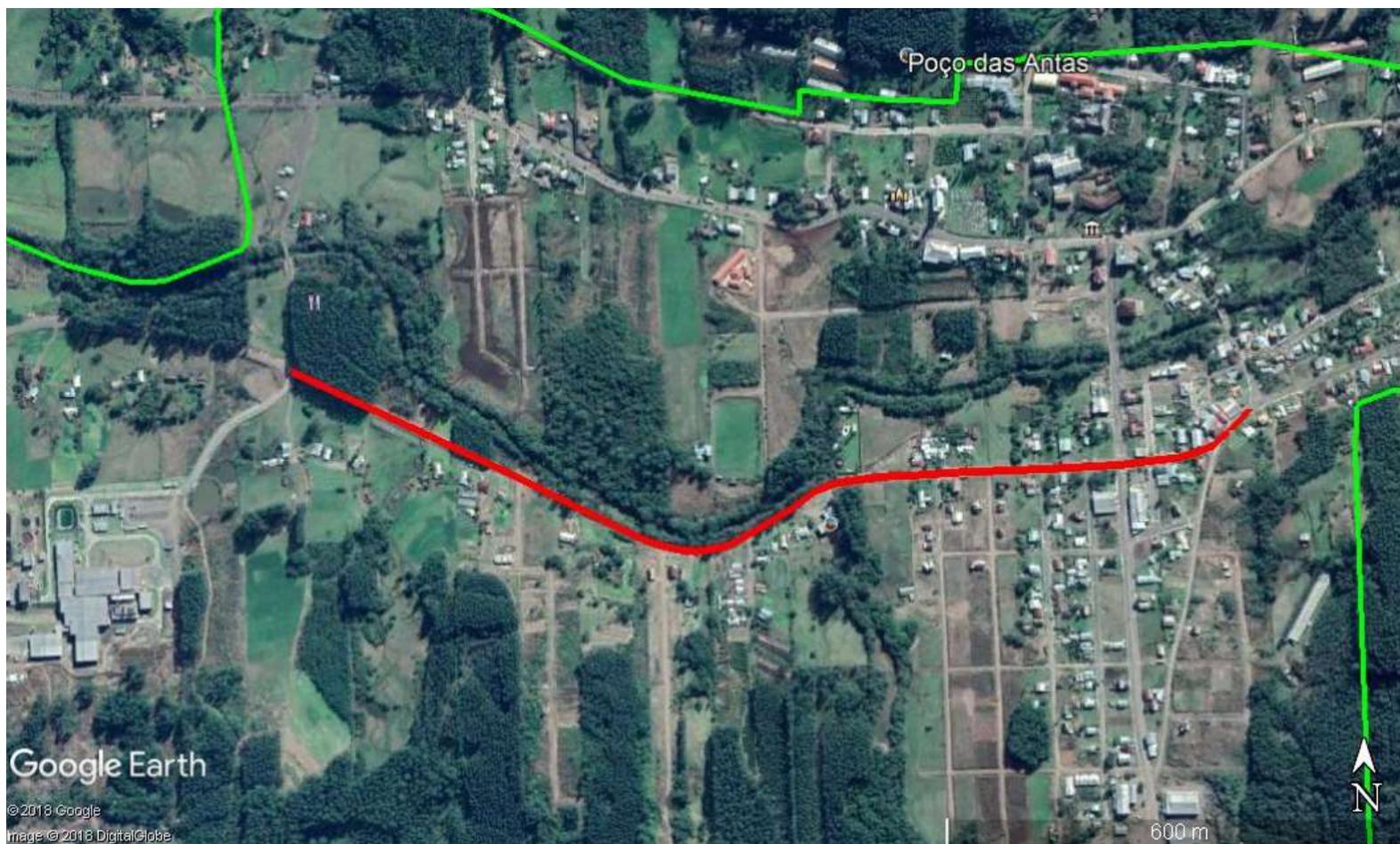
Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 14 de novembro de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

ANEXO ÚNICO





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de autorização, do presente Projeto de Lei nº 049/2018 visa autorizar a municipalização de trecho da ERS 419, Rodovia que liga o Município de Teutônia com Poço das Antas. O trecho da ERS 419 a ser municipalizado está compreendido entre o KM 13,6 da ERS 419 entroncamento da Rua Nicolau Ludwig até fim da ERS 419 no entroncamento com a Rua 12 de Maio no Centro do Município perfazendo um total de 1.470m de extensão.

Essa iniciativa é de grande importância para o Município, facilitando a manutenção da via a qual é de grande significado para os moradores e demais usuários que usufruem desta para a locomoção diária.

Com a municipalização, a administração poderá atender com maior presteza às reivindicações de moradores e usuários.

Outrossim, enfatizamos que a municipalização da rodovia irá desburocratizar o processo no dia-a-dia, com a execução de melhorias e intervenções urbanísticas, uma vez que a norma estadual é editada de maneira uniforme para todo o Estado, não contemplando as peculiaridades de cada município.

Igualmente essa proposta autoriza a firmar Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS para viabilizar a presente municipalização, bem como para realização de obras.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 14 de novembro de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.:

Adair Aloisio Schneider

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS - RS